

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano 2020, às 08:30 horas, em sessão pública, sob presidência da Senhora Antonia Aparecida de Abreu e membros os Senhores Leonardo Beumer Cardoso, Marcelo Rodrigues da Silva, Luiz Carlos de Moraes e Jaqueline Marcato Gomes, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 001/2020 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 004/2020, cujo objeto é a ***Construção de infraestrutura urbana (lazer) contendo campo de futebol com grama sintética, playground e paisagismo, conforme convênio nº 138/2020-SEDU entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, o Serviço Social Autônomo Paranaidade e o Município de Indianópolis.*** Aberta a sessão pela Senhora presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas:

CONSTRUTORA REGENTE EIRELI

CNPJ 06.042.662/0001-00

AV. SÃO DOMINGOS, 1678 VILA MORANGUEIRA - CEP:
87040000 - CIDADE/UF: Maringá/PR

Representante: Artur Rogério Tunes Silva

CPF: 120.939.748-00

CREA/PR 33268/D

NÃO PRESENTE NA SESSÃO

GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

CNPJ 17.283.246/0001-10

AV. SÃO PEDRO, 46 CENTRO - CEP: 83560000 -
CIDADE/UF: Itaperuçu/PR

Representante/procurador: Eduardo de Sá Ribas Slompo

CPF 079.598.649-18

CREA/PR 138565/D

NÃO PRESENTE NA SESSÃO

L. HERRERA & CIA LTDA.

CNPJ 11.134.824/0001-70

RUA SÃO SALVADOR, 430 - CEP: 87200035 - BAIRRO:
ZONA 02 CIDADE/UF: Cianorte/PR

Representante: Luiz Antonio Felizari Herrera

CPF 057.058.708-50

CAU A25905-5

PRÉSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 26.757.461/0001-05

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2787 CENTRO - CEP:
87703320 - CIDADE/UF: Paranavaí/PR

Representante: Alessandro Roberto de Mello

CPF 006.975.469-18

CREA/PR 159310/D

R. MARTINS GARCIA CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI EPP CNPJ 08.696.723/0001-89 RUA JOSÉ DE ALENCAR, 172 JD NOVO PANORAMA - CEP: 87113150 - CIDADE/UF: Sarandi/PR Representante: Rodolpho Martins Garcia CPF 086.945.219-38	RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ 06.129.907/0001-31 RUA PROJETADA "A", 1646 - CEP: 87507135 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL III CIDADE/UF: Umuarama/PR Representante: Arthur Furlan Sossai CPF: 076.157.419-04 CREA/PR 145.926/D
---	---

TELAS SCHMITT LTDA CNPJ 11.481.765/0001-07 RUA FRANCISCO FRUET, 1021 NOVO MUNDO - CEP: 81050390 - CIDADE/UF: Curitiba/PR Representante legal: Claudio Schmitt CPF 819.335.509-10 NÃO PRESENTE NA SESSÃO	TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA. CNPJ 29.252.265/0001-69 R OTTOKAR DOERFFEL 730, SALA 203 BAIRRO ATIRADORES - CEP: 89203212 - CIDADE/UF: Joinville/SC Representante legal: Osmair de Farias Martins CPF: 429.063.429-04 NÃO PRESENTE NA SESSÃO
---	---

representadas pelos senhores anteriormente discriminados. Os senhores representantes, após se identificarem junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que a senhora presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação. A priori esta não encontrou nenhum indício ou falha insanável ou erro que possa prejudicar o certame. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 de todas as proponentes participantes. Como todas apresentaram sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou as mesmas habilitadas. Somente a proponente TELAS SCHMITT LTDA apresentou a certidão negativa de débitos junto ao FGTS com validade até 07/09/2020 e, por se tratar de Microempresa, a própria comissão imprimiu do site respectivo e verificou a regularidade da mesma. Para evitar a aglomeração dos representantes das proponentes conforme determina as normas da OMS, ficou decidido pelo envio digitalizado dos documentos de habilitação à cada representante das empresas participantes, abrindo-se imediatamente após o envio dos documentos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para qualquer tipo de interposição de recurso sobre a decisão da Comissão de Licitação e sobre qualquer documento apresentado pelos demais participantes. A presidente informou aos interessados presentes o resultado da habilitação, que também será divulgada via e-mail para cada participante e será

oportunamente divulgada e fixada em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Indianópolis, sendo então determinado o prazo de recurso conforme Lei Federal 8.666/93 e que após o julgamento de possíveis recursos será marcada a data e hora de abertura dos envelopes nº 2, contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas, informada mediante aviso convocatório que será encaminhado a todas as proponentes com antecedência mínima de 24 (*vinte e quatro*) horas. Informou também que os recursos administrativos poderão ser enviados por Correios, protocolados pessoalmente na sala de Licitação da Prefeitura de Indianópolis ou via e-mail licitacao@indianopolis.pr.gov.br (aos cuidados da CPL – TP 004/2020) dentro do prazo estabelecido. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Leonardo Beumer Cardoso, secretário, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

Antonia Aparecida de Abreu Presidente da CPL	Leonardo Beumer Cardoso Membro da CPL	Marcelo Rodrigues da Silva Membro da CPL	Luiz Carlos de Morais Membro da CPL	Jaqueline Marcato Gomes Membro da CPL
---	--	---	--	--